



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -E S, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Rua Theresa Fiorantti, nº 133, Centro, CEP: 29745-000, São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento o **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|--|-------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: | licitacao@camarasdn.es.gov.br |
|--|-------------------------------|

1. DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, com entrega única, incluindo computadores desktop para diferentes setores, nobreaks, impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, monitores, kits de teclado e mouse, suportes para gabinete, microfone sem fio de lapela, filtros de linha, splitter HDMI, roteador Wi-Fi, cabos HDMI, mousepads e demais acessórios, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.2 ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.3 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. Fonte de Recursos: 001010.0112600052.004 – Modernização e Manutenção dos Serviços de Informática – Ficha: 0000015 – Material de Consumo: 3.3.90.30.00000 e Ficha: 0000017 – Equipamento e Material Permanente: 4.4.90.52.00000.

3. PERÍODO PARA ENVIO PARA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1 A presente Cotação de Preços ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS)**



DIAS ÚTEIS, contados a partir do dia seguinte ao pedido de cotação, ou a partir do dia seguinte da data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios (se tratando de orçamentos adicionais). As respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao email: licitacao@camarasdn.es.gov.br, ou poderão ser entregues de forma física, no endereço: Rua Theresa Fiorentini, 133, Centro – São Domingos do Norte, sala nº 03.

4. HABILITAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E JURÍDICA:

- 4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 4.2 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativada União;
- 4.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.7 Contrato Social em vigor (Consolidado);
- 4.8 Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CNEP

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, e deverá conter **CARIMBO DA EMPRESA CONTENDO CNPJ, ASSINATURA, ENDEREÇO E DATA.**

5.2 **A Proposta de Preço/Cotação terá validade de 60 (sessenta) dias.**

6. DO JULGAMENTO:

6.1 No julgamento das propostas, será declarada vencedora aquela cuja apresente a oferta de **MENOR VALOR POR ITEM** e **HABILITAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA e JURÍDICA** tenham sido aprovadas, e que estejam em conformidade com os termos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até 30 (trinta) dias corridos ao mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, após atesto do setor competente.

8. SANÇÕES:



8.1 Todas as sanções estão detalhadamente descritas no ITEM 14 do Termo de Referência, e devem ser de pleno conhecimento de todos os participantes da Dispensa de Licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Poderá a contratante revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

9.2. A Contratante deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

9.3 A anulação do procedimento desta Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização aos participantes do certame;

9.4 Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão totalmente por conta da empresa Contratada;

9.5 Ao apresentar proposta, fica subentendido que o participante do certame conhece todas as condições estabelecidas no presente Edital, e seus anexos;

9.6 A Câmara Municipal de São Domingos do Norte reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas;

9.7 O participante do certame é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

9.8 Todas as declarações, proposta e outros documentos necessários a participação da licitante, deverão ser assinados por responsável legal da empresa, devidamente comprovado através de documentos exigidos neste edital, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

9.9 O Agente de Contratação solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário;

9.10 Este Edital será regido pelas regras e princípios do direito público, pela Lei nº 14.133 consolidada, independente da transcrição das normas vigentes;

9.11 Informações complementares inerentes a esta Dispensa de Licitação poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3940-0002, de segunda a quinta feira no horário de 08h às 15h, e as sextas feiras no horário das 08h às 13h, bem como no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

São Domingos do Norte, 22 de abril de 2026.

Sérgio Luiz Tamanini

Presidente da Câmara Municipal

Camila Zonta Zorzaneli

Agente de Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Documento de Formalização de Demanda protocolado sob o nº 115/2026

1.CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

1.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de equipamentos de informática e periféricos, com entrega única, incluindo computadores desktop para diferentes setores, nobreaks, impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, monitores, kits de teclado e mouse, suportes para gabinete, microfone sem fio de lapela, filtros de linha, splitter HDMI, roteador Wi-Fi, cabos HDMI, mousepads e demais acessórios, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. Quantitativos Estimados

1.2.1. Os quantitativos possuem natureza estimativa e foram estabelecidos considerando a demanda imediata, a previsão de ampliação das atividades e a necessidade de formação de estoque mínimo para substituições emergenciais;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.099/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus artigos aplicáveis às contratações diretas, bem como no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, elaborado nos termos do art. 72, inciso I, da referida Lei;

2.2. O valor total estimado da contratação situa-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente para dispensa de licitação em razão do valor, conforme será demonstrado no item específico deste Termo de Referência. Esta circunstância permite que a Administração realize a contratação de forma direta, observados os princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A modernização e manutenção adequada do parque tecnológico desta Casa Legislativa são imprescindíveis para o pleno exercício das atividades parlamentares, garantindo eficiência, celeridade e qualidade nos serviços prestados à população;

3.2. A defasagem tecnológica observada em diversos setores compromete a produtividade dos servidores e vereadores, prejudicando o cumprimento de prazos, a organização documental e a comunicação institucional.

3.3. Os equipamentos a serem adquiridos visam atender necessidades específicas identificadas pelos gestores setoriais, contemplando desde a reposição de equipamentos obsoletos ou danificados até a ampliação da capacidade operacional em áreas estratégicas;

3.4. Entre os itens incluem-se nobreaks para proteção de dados e continuidade das operações, impressora multifuncional colorida para produção de documentos oficiais, monitores para otimização em estações de trabalho, além de periféricos essenciais como teclados, mouses, microfones, cabos e demais acessórios.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



4.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos de informática e periféricos, com entrega única, incluindo computadores desktop para diferentes setores, nobreaks, impressora multifuncional colorida com tanque de tinta, monitores, kits de teclado e mouse, suportes para gabinete, microfone sem fio de lapela, filtros de linha, splitter HDMI, roteador Wi-Fi, cabos HDMI, mousepads e demais acessórios, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES;

4.2. O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Instrumento;

4.3. A contratação em questão enquadra-se perfeitamente na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a contratar diretamente quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites estabelecidos pela legislação para a realização de procedimento licitatório;

4.4. Alternativas avaliadas e justificativa da solução adotada

4.4.1. Foram analisadas alternativas para atendimento da necessidade de modernização dos recursos de informática, considerando continuidade do serviço, desempenho mínimo, compatibilidade com a infraestrutura existente, custo total e riscos.

4.4.2. Avaliou-se: **(I)** reaproveitamento e redistribuição de equipamentos existentes, com manutenção corretiva, alternativa de menor dispêndio imediato, porém insuficiente para suprir a demanda com confiabilidade; **(II)** upgrade pontual de componentes (ex.: memória/SSD e periféricos), viável apenas em casos específicos, mas com limitações técnicas, risco de incompatibilidades e resultados desiguais; e **(III)** locação/outsourcing, que oferece previsibilidade e reposição, contudo tende a elevar o custo total no horizonte de uso e demanda modelagem e gestão contratual mais complexas para o porte e a natureza pontual da demanda.

4.4.3. Diante disso, definiu-se como solução mais adequada a **aquisição de equipamentos e periféricos novos**, com especificações mínimas, garantia e assistência técnica, por apresentar melhor equilíbrio entre custo, prazo, desempenho e mitigação de riscos, assegurando maior confiabilidade e redução de indisponibilidades. Quanto à forma de contratação, registrou-se que, mantidas as condições apuradas na estimativa de custos, o valor estimado permite o enquadramento em **dispensa de licitação em razão do valor** (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo de adoção de procedimento competitivo caso as condições de mercado ou a necessidade de ampliação de competitividade assim recomendem.

4.5. Sustentabilidade ambiental e medidas mitigadoras

4.5.1. Em atendimento ao art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, e às boas práticas de planejamento indicadas pelo TCU, considera-se que a aquisição de equipamentos de informática e correlatos pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, à geração de resíduos eletroeletrônicos e ao descarte de insumos (baterias, cartuchos/toners e embalagens). Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas, no Termo de Referência e na execução contratual, as seguintes diretrizes:



a) **Eficiência energética:** priorizar equipamentos com menor consumo de energia, exigindo-se, quando aplicável, classificação mínima de eficiência energética (ex.: EN-CE/INMETRO) e/ou certificações reconhecidas (p. ex., ENERGY STAR ou equivalente), admitindo-se comprovação por meio de catálogos, fichas técnicas e/ou declarações do fabricante.

b) **Gestão de resíduos e logística reversa:** exigir que o fornecedor apresente orientação de descarte ambientalmente adequado e, quando aplicável, comprove a viabilidade de logística reversa para itens como baterias de nobreaks, cartuchos/toners e demais resíduos eletroeletrônicos, observada a regulamentação ambiental pertinente.

c) **Redução de resíduos de embalagens:** determinar que as embalagens sejam adequadas para transporte e proteção, com preferência por materiais recicláveis e redução de excessos, sem prejuízo da integridade dos bens.

d) **Vida útil, reparabilidade e garantia:** exigir garantia mínima e assistência técnica idônea, privilegiando soluções que ampliem a vida útil e facilitem manutenção/substituição de componentes, reduzindo descartes prematuros.

e) **Destinação de equipamentos substituídos:** registrar no processo a destinação dos bens eventualmente substituídos, priorizando **reaproveitamento interno**, doação conforme regramento aplicável ou encaminhamento a reciclagem/gestão adequada, com registro documental.

4.5.2. As diretrizes acima deverão ser refletidas nas especificações e obrigações do fornecedor, compatibilizando-se com a competitividade do certame e com a obtenção da proposta mais vantajosa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Especificações Técnicas Mínimas

5.1.1. Todos os equipamentos e periféricos deverão atender às seguintes especificações técnicas gerais:

- a) Ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior;
- b) Estar em linha de produção e fabricação atualizada pelo fabricante;
- c) Possuir certificação dos órgãos reguladores competentes (INMETRO, ANATEL, quando aplicável);
- d) Estar acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa;
- e) Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo;
- f) Atender às especificações técnicas detalhadas na tabela constante do anexo único deste Termo de Referência.

5.2. Forma de Entrega

5.2.1. A entrega dos equipamentos será realizada em parcela única, na sede desta Câmara Municipal, situada na Rua Theresa Fiorentini nº 133 – Centro – São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, no horário de 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 15h00min, de segunda a quinta-feira, e de 08h00min às 13h00min nas sextas-feiras;

5.2.2. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais, acompanhados de nota fiscal, certificados de garantia e manuais em língua portuguesa;

5.3. Critérios de Aceitação

5.3.1. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas;

5.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a inspeção qualitativa e quantitativa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que será atestada a adequação dos produtos às exigências contratuais;



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Forma de fornecimento:

6.1.1. O fornecimento do objeto será integral mediante autorização de fornecimento;

6.2. Condições de Entrega:

6.2.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 20 (vinte) dias uteis contados do recebimento pela Contratada da Autorização de Fornecimento;

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.3.1. Os equipamentos fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam a perfeita análise e aceitação;

6.3.2. Os equipamentos devem ter prazo de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados da data de recebimento definitivo do bem, sem prejuízo de outras garantias;

6.3.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante;

6.3.4. Os equipamentos deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos equipamentos, bem como, a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

6.3.5. Os equipamentos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante ou fiscal, que poderão diligenciar junto à Contratada visando o esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

6.3.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

6.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos equipamentos até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será exercida por servidor indicado e formalmente designado pelo Presidente da Câmara, ao qual compete:

a) Receber, conferir e atestar a Nota Fiscal;

b) Anotar em registro próprio, comunicando à Contratada, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente;

7.2. A fiscalização anotarás todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou anormalidades observadas;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

7.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer inconsistência;

7.5. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável por todos os equipamentos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa;



7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada detectado pela fiscalização, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto está diretamente relacionada ao resultado pretendido, os quais deverão estar de acordo com os requisitos contratuais. Esses servirão para a aferição da qualidade de prestação dos serviços conforme especificações;

8.2. O pagamento será realizado mediante o fornecimento à Câmara Municipal de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a respectiva apresentação;

8.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, ou outra circunstância impeditiva, os mesmos serão devolvidos à empresa Contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

8.4. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, os objetos, os valores unitários e totais;

8.5. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.6. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**;

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado pela Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de: **R\$ 22.152,68** (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha detalhada constante do **Anexo Único** deste Termo de Referência;

10.2. Este valor foi obtido mediante ampla pesquisa de mercado, considerando os preços praticados, como dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.3. A metodologia de pesquisa assegurou a obtenção de valores realistas e compatíveis com o mercado, permitindo a identificação de preços que atendam aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração;

10.4. O valor estimado enquadra-se perfeitamente nos limites estabelecidos pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse determinado montante fixado em regulamentação específica.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida aquisição será atendida pela seguinte dotação:



11.1.1. As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos, correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento para o exercício de 2026, da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES;

11.1.2. Fonte de Recursos: 001010.0112600052.004 – Modernização e Manutenção dos Serviços de Informática – Ficha: 0000015 – Material de Consumo: 3.3.90.30.00000 e Ficha: 0000017 – Equipamento e Material Permanente: 4.4.90.52.00000.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da Contratada:

12.1.1. Garantir que o objeto deste Termo de Referência seja entregue de acordo com as especificações e quantidades contidas no mesmo;

12.1.2. Realizar a troca dos equipamentos entregues em desacordo ou com defeito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.1.3. Permitir a completa fiscalização dos equipamentos por parte da Câmara Municipal, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos que se mostrarem necessários, tal fiscalização não isenta a Contratada de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos equipamentos;

12.1.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

12.1.5. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido e aplicação conforme legislação vigente, e submeter-se à fiscalização do Fiscal de Contrato, que acompanhará a entrega;

12.1.6. Entregar com pontualidade os equipamentos solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, na Sede da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES;

12.1.7. Comunicar imediatamente e por escrito a Contratante, através do Fiscal de Contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

12.1.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos equipamentos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;

12.1.9. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pela Contratante que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

12.1.10. A Contratada deverá realizar, às suas custas, o frete, carga e descarga;

12.1.11. O acondicionamento e transporte dos equipamentos, responsabilizando-se pelas avarias ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

12.1.12. Trocar às suas expensas, todos os equipamentos comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização da Contratante;

12.1.13. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessárias ao cumprimento do fornecimento;

12.1.14. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

12.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

12.1.16. - Em caso do objeto que se encontre defeito ou vício, a Contratada terá um prazo



hábil de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de verificação para efetuar a substituição e em caso de não haver em seu estoque, a Contratada deverá providenciar para o atendimento da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021;

12.1.17. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

12.1.18. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante;

12.1.19. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.1.20. Apresentar os documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos equipamentos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal exigidos por lei e a declaração de adimplemento de encargos;

12.1.21. Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.22. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito da Contratante;

12.1.23. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

13.1.1. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os equipamentos entregue em desacordo com as especificações apresentadas;

13.1.2. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

13.1.3. Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento dos equipamentos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

13.1.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado;

13.1.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

13.1.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos equipamentos;

13.1.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

13.1.8. Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;

13.1.9. Notificar a Contratada, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

13.1.10. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

13.1.11. Notificar a empresa em casos de eventuais atrasos na entrega dos equipamentos.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração,



ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa;

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

14.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa calculada com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.7 e de até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 14.1.8 a 14.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à Contratada;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.12, deste Termo de Referência.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas observará o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.



15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Poderá a Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

15.2. A Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, reserva para si o direito de não aceitar ou receber quaisquer equipamentos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto;

15.3. Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

São Domingos do Norte/ES, 22 de abril de

2026.

JOCILENE FÁVERO
Assistente Administrativo



ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

- A planilha a seguir apresenta a estimativa de quantidades e valores para aquisição de equipamentos de informática e periféricos com entrega única, destinados a atender às demandas operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES;
- Os valores constantes na presente planilha constituem estimativas, não um valor absoluto e definitivo, e foram fundamentadas em ampla pesquisa mercadológica conduzida mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), abrangendo diversas municipalidades;
- É preciso entender que o mercado de tecnologia da informação possui características muito particulares. Os produtos dessa área apresentam uma enorme diversidade de modelos, marcas, configurações técnicas e gerações tecnológicas;
- A variação encontrada, quando devidamente justificada pela diversidade técnica dos produtos de informática, não invalida o procedimento – pelo contrário, demonstra que houve uma pesquisa abrangente considerando as diferentes possibilidades que o mercado oferece.

| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|-----------------------------|-------|-----------------|--------------|
| 01 | COMPUTADOR PARA O SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA Microcomputador (Desktop) – requisitos mínimos: Processador: Mínimo 08 (oito) núcleos e 12 (doze) threads; Frequência base mínima 2.5 GHz e frequência turbo/máxima mínima 4,6 GHz; Cache total mínima 12 MB; Suporte a memória DDR4 3200 MHz (mínimo). Obrigatório indicar na proposta marca/modelo do processador e anexar ficha técnica oficial. Memória RAM: 16 GB instalados; Tipo DDR4, frequência mín. 3200 MHz (ou superior); Placa-mãe com mínimo 1 slot livre para expansão; Expansível a mínimo 32 GB. BIOS/Firmware: Compatível com UEFI; Permitir definição de senha | 000049/2025 Guaporema/PR | 01 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|------------------|-------|------------|-------------|
| | <p>(setup/boot); Conter número de série do equipamento e campo para identificação patrimonial/customizada consultável por software; Possuir rotina de diagnóstico pré-boot (a partir do UEFI/firmware), acessível por tecla de função, exibindo em tela: fabricante/modelo, CPU, RAM e armazenamento. (Se mantida a exigência) comprovar conformidade com NIST SP 800-147 (ou equivalente), com documentação do fabricante.</p> <p>Placa-mãe: Mínimo 2 slots para memória RAM; Mínimo 2 slots M.2; Mínimo 2 slots PCIe, sendo mínimo 1 PCIe x16; TPM 2.0 (integrado à placa-mãe ou via firmware TPM); Portas USB conforme item específico abaixo.</p> <p>Portas USB: Mínimo 6 portas USB no total; No mínimo 4 portas USB 3.2 (ou superior); No mínimo 2 portas USB 3.2 (ou superior) frontais, sendo mínimo 1 USB-C; Vedado o uso de hubs/adaptadores para atingir a quantidade exigida.</p> <p>Armazenamento: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4, capacidade mínima 512 GB, com suporte a OPAL 2.0 (ou equivalente); Suporte à instalação de 1 unidade SATA interna adicional.</p> <p>Rede e conectividade: 01 interface Ethernet 10/100/1000 Mbps (onboard); Wi-Fi 6 (802.11ax) dual band 2x2, interno (PCIe/M.2 onboard), vedado adaptador externo;</p> | | | | |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|------------------|-------|------------|-------------|
| | <p>Bluetooth 5.1 interno, vedado adaptador externo.</p> <p>Áudio: Controladora de áudio High Definition integrada; 01 alto-falante interno, potência mínima 1 W RMS; 01 conector P2 3,5 mm frontal (microfone/headphone).</p> <p>Vídeo Integrado: Vídeo integrado com suporte a 2 monitores simultâneos; Mínimo 2 saídas digitais (HDMI/DisplayPort) sem adaptadores; Ao menos uma saída suportando 4096×2160 @ 60 Hz (ou superior).</p> <p>Placa de vídeo dedicada (OFFBOARD) – requisito mínimo: Interface: PCI Express x16 (3.0 ou superior). Memória de vídeo: mínimo 6 GB GDDR6 (ou superior). Desempenho: equivalente ou superior a GPU classe GTX 1660 SUPER (permitida comprovação por ficha técnica e/ou benchmark público amplamente aceito). Saídas de vídeo: mínimo 4 saídas digitais, sendo mínimo 3 DisplayPort (1.4 ou superior) e mínimo 1 HDMI (2.0b ou superior). Suporte ao Windows 11 64 bits. Vedado uso de adaptadores para compor as saídas exigidas (as portas devem existir nativamente na placa).</p> <p>Gabinete e alimentação: Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Torre, com dimensões que comportem placa de vídeo dedicada padrão dual-slot (2 slots) e comprimento compatível com o modelo ofertado. Deve possuir trava de segurança padrão Kensington e sensor de intrusão (quando disponível no</p> | | | | |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|---|-------|--------------|--------------|
| | equipamento). Fonte de alimentação interna com potência mínima de 600 W, com eficiência mínima 80 PLUS Bronze (ou superior), compatível com a GPU ofertada e com conectores necessários. Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; | | | | |
| 02 | COMPUTADOR PARA O SETOR CONTÁBIL Microcomputador (Desktop) requisitos mínimos: Processador: Mínimo 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) Threads; Vídeo Integrado: com suporte 1920×1080 @ 60 Hz; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 64 bits; Conectividade: Entrada USB, no mínimo 3 de 2.0 ou superior; 1 Entrada de rede RJ 45 10/100/1000 1 Conexão de rede Wireless; 1 Conexão HDMI, no mínimo; 1 Conexão para saída de áudio; 1 Conexão para entrada de áudio; 1 porta do adaptador de energia; Memória RAM: 16 GB, DDR4, 3200 MHz; Fonte de alimentação interna com potência mínima compatível com o hardware, com eficiência mínima 80 PLUS Bronze; Armazenamento: Tipo: SSD Sata; Capacidade mínima: 1TB; Gabinete compatível na cor preto; Condições Gerais: O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias, e demais dispositivos), deverão estar em linha de produção, não sendo aceitos componentes descontinuados; Garantia: 12 meses ou superior | 000218/2026 PrefeituraMunicipal de Linhares – ES | 01 | R\$ 3.271,75 | R\$ 3.271,75 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|--|-------|--------------|--------------|
| | comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; | | | | |
| 03 | COMPUTADOR PARA O SETOR ADMINISTRATIVO Microcomputador (Desktop) requisitos mínimos: Processador: Mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads; processador gráfico integrado; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 64 bits; Suporte à memória DDR4 3200 MHz; Memória RAM: 8 GB instalados; Tipo DDR4, frequência mín. 3200 MHz (ou superior); Placa-mãe com 1 slot livre para expansão; Portas USB: Mínimo 6 portas USB no total; No mínimo 4 portas USB 3.2 (ou superior); No mínimo 2 portas USB 3.0 (ou superior) frontais; Armazenamento: SSD Sata, capacidade mínima 480 GB; Suporte à instalação de 1 unidade SATA interna adicional. Rede e conectividade: 01 interface Ethernet 10/100/1000 Mbps (onboard); Áudio: Controladora de áudio High Definition integrada; 01 alto-falante interno, | 000009/2026 Município de Centro do Guilherme – MA | 01 | R\$ 3.450,00 | R\$ 3.450,00 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|---|-------|------------|-------------|
| | potência mínima 1 W RMS; 01 conector P2 3,5 mm frontal (microfone/headphone). Vídeo Integrado: com suporte 1920×1080 @ 60 Hz; Gabinete e alimentação: Gabinete compatível na cor preto; Fonte de alimentação interna com potência mínima compatível com o hardware, com eficiência mínima 80 PLUS Bronze; Garantia: 12 meses ou su- perior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamen- to no site do fabricante; | | | | |
| 04 | KIT TECLADO E MOUSE COM FIO Geral: Tipo: conjunto teclado + mouse com fio Interface: USB Cor: preto Alimentação: via USB (sem pilhas) Compatibilidade com Windows 10/11 Teclado Layout: ABNT2. Teclas de atalho: mudo, volume -, volume + Quantidade mínima de teclas: 104, com teclado numérico separado das demais teclas Cor: preto Comprimento mínimo do cabo: 1,80 m Resistência a respingos (spill resistant) | 0001/2026 Câmara Municipi- pal de Manteno- polis -ES | 04 | R\$ 184,67 | R\$ 738,68 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|---|-------|------------|-------------|
| | Mouse Tipo: mouse óptico com fio Botões: no mínimo 3 (dois botões + scroll) Resolução mínima: 1000 dpi Marca equivalente ou superior a: Microsoft, Dell e Logitech. | | | | |
| 05 | SUPORTE PARA GABINETE Com rodas; Regulagem de largura; Cor preta; Comprimento: 398mm Largura: 212 – 280mm Altura: 60mm Capacidade de peso: 0 a 10kg Material: Aço ou plástico/aço + plástico | 000612/2025 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – São Mateus – ES | 06 | R\$ 62,67 | R\$ 376,02 |
| 06 | MICROFONE SEM FIO (LAPELA) Composição do kit: 2 transmissores (TX) tipo lapela, com microfone omnidirecional embutido. 3 receptores (RX): 1 receptor para câmera (camera-mount) com saída P2 3,5 mm TRS (e controle no próprio receptor). 1 receptor plug-in USB-C (para celular/PC compatível). 1 receptor plug-in Lightning (para iPhone/iPad). Estojo/carregador (charging case) incluso. Áudio: Resolução: 48 kHz / 24-bit. Relação sinal/ruído (SNR): | 00052/2026 Secretaria Municipal de Educação – São Mateus – ES | 01 | R\$ 350,61 | R\$ 350,61 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|------------------|-------|------------|-------------|
| | <p>70 dB. SPL máx.: 115 dB SPL. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz. Padrão polar: omnidirecional. Redução de ruído: ENC (Environmental Noise Cancellation). Conectividade e alcance: Tecnologia sem fio: 2,4 GHz (digital); banda 2400 a 2483,5 MHz. Alcance máximo (linha de visada): até ~300 m (1000 ft). App: LarkSound (iOS/Android) para ajustes/firmware/status. Bateria e recarga: TX: bateria interna 90 mAh, autonomia até 10 h. RX para câmera: bateria interna 145 mAh, autonomia até 9 h. Charging case: 1950 mAh, autonomia total do sistema até ~40 h (com recargas pelo estojo). Tempo de carga (componentes): ~1,5 h; estojo: ~2 h (USB-C). Protetores de vento (windscreen), ímãs/clip de fixação, cabos USB-C e P2 TRS-TRS, estojo de carregamento. Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante;</p> | | | | |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|---|-------|------------|-------------|
| 07 | <p>FILTRO DE LINHA Tomadas de saída: mínimo de 5 (cinco) tomadas 2P+T, padrão ABNT NBR 14136, 10 A. Plugue/cabo: plugue 2P+T 10 A (ABNT NBR 14136) e cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 (um) metro. Tensão de operação: compatível com 127 V e 220 V (bivolt), frequência 50/60 Hz. Corrente nominal: 10 A (somatório das tomadas). Potência máxima suportada: no mínimo 1270 W em 127 V e 2200 W em 220 V (ou superior). Proteção contra surtos (DPS): Classe III (ou superior, quando aplicável ao tipo de equipamento); Tecnologia de proteção baseada em varistor (MOV) e centelhador a gás (GDT), ou equivalente/superior; Modos de proteção contemplando modo comum e modo diferencial; Nível de proteção (Up) máximo $\leq 0,68$ kV; Tempo de resposta típico máximo ≤ 25 ns; Corrente de descarga máxima (Imax, 8/20 μs) mínima ≥ 6 kA; Proteção térmica dos componentes de surto (obrigatória). Filtragem de ruídos EMI/RFI: atenuação mínima</p> | 000085/2025 Prefeitura Municipal de Irupi – ES | 05 | R\$ 29,74 | R\$ 148,70 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|---|-------|------------|-------------|
| | <p>de 40 dB (faixa de referência 150 kHz a 100 MHz) ou superior. Grau de proteção: mínimo IP20. Construção/segurança: invólucro com características de não propagação e autoextinção de chamas (ou equivalente). Conformidade normativa (quando aplicável): compatível com ABNT NBR 14136 e normas correlatas para DPS/filtragem (ex.: ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11), admitindo-se equivalentes.</p> | | | | |
| 08 | <p>SPLITTER HDMI Entradas/Saídas: 1 (uma) entrada HDMI e 4 (quatro) saídas HDMI. Resolução suportada: Full HD 1080p (1920×1080) com suporte a taxas usuais de vídeo (60 Hz). Suporte a 3D: compatível com conteúdo 3D (quando utilizado com equipamentos compatíveis). Áudio (pass-through): compatível com formatos digitais usuais, como DTS, Dolby Digital, LPCM 7.1 (ou superiores/compatíveis). Alimentação: fonte externa DC 5 V (adaptador incluso). Profundidade de cor (deep color): suporte a 30/36 bits (ou equivalente/superior). Alcance de cabos (referencial): suportar cabos HDMI de até 15 m na entrada e até 25 m na saída, sem perda perceptível de qualidade, quando utilizados cabos adequados.</p> | <p>00006/2026 Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia do Espirito Santo – Guarapari/ES</p> | 01 | R\$ 86,75 | R\$ 86,75 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|--|-------|------------|-------------|
| | Instalação/uso: plug and play, sem necessidade de drivers. | | | | |
| 09 | ROTEADOR WI-FI Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), compatível com 802.11 ^a /b/g/n/ac. Bandas: Dual band (2,4 GHz e 5 GHz). Classe de velocidade: AX1800, com taxas nominais mínimas de: 5 GHz: 1201 Mbps; 2,4 GHz: 574 Mbps. Recursos Wi-Fi 6: suporte a OFDMA e UM-MIMO (ou equivalentes/superiores), visando maior capacidade e desempenho em múltiplos dispositivos. Tecnologia Mesh e roaming: permitir formação de rede unificada com roaming e seleção automática do melhor ponto de acesso; suporte a 802.11k/v/r (ou equivalente). Portas Ethernet: mínimo 2 (duas) portas Gigabit por unidade, com auto-sensing WAN/LAN. Segurança wireless: suporte a WPA/WPA2-PSK e WPA3 (mínimo WPA2 e WPA3). Modos de operação: Roteador e Ponto de Acesso (Access Point). Protocolos e serviços de rede: suporte a Ipv4 e Ipv6; tipos de WAN: IP dinâmico/estático, PPPoE, L2TP, PPTP (ou equivalente). Recursos de | 00410/2025 Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária – Linhares – ES | 01 | R\$ 691,50 | R\$ 691,50 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|---|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| | <p>software/gestão: disponibilidade de QoS e controle parental, com gerenciamento local e remoto via aplicativo/plataforma do fabricante (ou equivalente). Alimentação: adaptador bivolt, com entrada 100–240 V~ 50/60 Hz. Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante;</p> | | | | |
| 10 | <p>CABO HDMI Versão 2.0; Resolução máxima de vídeo: 4K (3840 x 2160 pixels) @ 60Hz; Comprimento: 25 metros cada; Compatibilidade com televisores LCD, LED, Plasma, OLED, QLED, notebooks, desktops e projetores; Largura de banda: 18 Gbps; Quantidade de vias: 19 + 1 terra; Suporte a Ethernet; Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas; Compatibilidade: sRGB, CEC, ARC, Deep Color, Áudio Dolby True HD, DTS-HD, HDR, HDCP, Suporte 3D</p> | <p>000085/2025 Prefeitura Municipal de Irupi – ES</p> | <p>02 Unid. com 25 metros cada</p> | <p>R\$ 8,23 (Por metro)</p> | <p>R\$ 411,50 (50 metros)</p> |
| 12 | <p>Monitor Computador Tela: 100% plana do tipo LED;</p> | <p>00016/2026 Prefeitura Municipal de Laranja</p> | <p>03</p> | <p>R\$ 721,88</p> | <p>R\$ 2.165,64</p> |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|---|-------|--------------|--------------|
| | Tamanho mínimo da tela: 23”; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1920x1080 pixels; Conectores de Entrada: no mínimo 02 (duas) entradas disponíveis, sendo que as duas entradas sejam no padrão HDMI, Display Port, Mini Display Port, ou DVI; Ajuste: Ajuste de rotação, altura e inclinação do display; Alimentação: Bivolt; Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136, comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros); Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; Marca de referência equivalente a: Dell, LG, AOC. | da Terra – ES | | | |
| 13 | MOUSEPAD ERGONOMICO Comprimento x Largura: 20 cm x 25 cm; Espessura: 1,6 cm; Materiais: Poliéster; Cor: preta; Base antiderrapante; Com apoio de pulso. | 00700/2025 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Vitória – ES | 10 | R\$ 21,65 | R\$ 216,50 |
| 14 | NOBREAK INTERATIVO Potência nominal mínima: 1440 VA, com potência ativa | 000093/2025 Consortio Inter-municipal Multifinalitario Guandu | 04 | R\$ 1.750,00 | R\$ 7.000,00 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|------------------|-------|------------|-------------|
| | <p>mínima de 720 W; Topologia: interativo (line-interactive), com bivolt automático na entrada (ou compatível com a rede elétrica local). Forma de onda: senoidal por aproximação (admite-se senoidal pura como superior). Baterias: mínimo de 2 (duas) baterias internas de 7 Ah (ou configuração equivalente/superior), com carregamento inteligente e recarga automática. Funções mínimas: Restart automático; Carregamento automático; Função DC Start (permitir acionamento na ausência de rede elétrica); Sistema de sincronismo (PLL) ou tecnologia equivalente/superior. Sinalização: audiovisual (indicadores visuais e alarmes sonoros de operação/condição). Proteções elétricas mínimas (6 níveis): Contra sobrecarga; Contra curto-circuito; Contra sobreaquecimento; Contra subtensão e sobretensão da rede elétrica; Contra descarga total de baterias; Contra sobrecarga das baterias. Tomadas de saída: em quantidade compatível com o uso, mínimo 6 tomadas. Garantia: 12 meses ou superior comprovada através</p> | - CIM Guandu | | | |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|---|-------|--------------|--------------|
| | de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; | | | | |
| 15 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (TANQUE DE TINTA) Formato: “tudo em um” (imprime/copia/digitaliza); Tecnologia: jato de tinta colorida com tanque de tinta (recarregável); Scanner: tipo plano (flatbed). Tamanho de papel/formatos: suporte, no mínimo, a A4 e Carta, com possibilidade de impressão em tamanhos usuais de escritório; aceita-se impressão em tamanhos personalizados (quando disponível). Capacidade de entrada de papel: mínimo 100 folhas. Resolução de impressão (mínima): Colorida: mín. 5760 x 1440 dpi (ou superior); Preto e branco: mín. 5760 x 1440 dpi (ou superior). Conectividade mínima: Wi-Fi e USB (cabo incluso); Compatibilidade: compatível com Windows 10/11 (ou superior) e impressão a partir de smartphones/tablets (quando suportado pelo fabricante). Eficiência energética: possuir etiqueta ENCE aplicável, quando disponível. Itens que devem acompanhar | 0001/2026 Câmara Municipal de Mantenópolis -ES | 01 | R\$ 2.151,03 | R\$ 2.151,03 |



| Item | Descrição | Proc. Adm./Órgão | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|---|-------|------------|-------------|
| | <p>(fornecimento) Conjunto inicial de tintas/insumos originais do fabricante, em plena capacidade (equivalente a “100%” do volume/rendimento do kit inicial), compatível com o equipamento; Cabo de alimentação; Mídia/driver ou meio oficial de obtenção do software e manual de instalação (físico ou digital). Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante.</p> | | | | |
| 16 | <p>FONE DE OUVIDO ESTÉREO, com microfone embutido Intra-Auricular, com borracha de silicone tamanho padrão; comprimento do cabo: mínimo de 1,2 m Entrada: P2 3,5 mm; Cor: Preto.</p> | <p>00700/2025 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Vitória – ES</p> | 03 | RS 29,00 | RS 87,00 |

Valor Total Estimado:
22.152,68

RS

O valor total estimado inicialmente é de: **RS 22.152,68** (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), este valor, enquadra-se perfeitamente nos limites estabelecidos pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Este enquadramento fundamenta juridicamente a adoção do procedimento de dispensa de licitação em razão do valor para a presente contratação.

JOCILENE FÁVERO
Assistente Administrativo



ANEXO II

COTAÇÃO DE PREÇO

| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|-------|------------|-------------|
| 01 | <p>COMPUTADOR PARA O SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA Microcomputador (Desktop) – requisitos mínimos: Processador: Mínimo 08 (oito) núcleos e 12 (doze) threads; Frequência base mínima 2.5 GHz e frequência turbo/máxima mínima 4,6 GHz; Cache total mínima 12 MB; Suporte a memória DDR4 3200 MHz (mínimo). Obrigatório indicar na proposta marca/modelo do processador e anexar ficha técnica oficial. Memória RAM: 16 GB instalados; Tipo DDR4, frequência mín. 3200 MHz (ou superior); Placa-mãe com mínimo 1 slot livre para expansão; Expansível a mínimo 32 GB. BIOS/Firmware: Compatível com UEFI; Permitir definição de senha (setup/boot); Conter número de série do equipamento e campo para identificação patrimonial/customizada consultável por software; Possuir rotina de diagnóstico pré-boot (a partir do UEFI/firmware), acessível por tecla de função, exibindo em tela: fabricante/modelo, CPU, RAM e armazenamento. (Se mantida a exigência) comprovar conformidade com NIST SP 800-147 (ou equivalente), com documentação do fabricante. Placa-mãe: Mínimo 2 slots para memória RAM; Mínimo 2 slots M.2; Mínimo 2 slots PCIe, sendo mínimo 1 PCIe x16; TPM 2.0 (integrado à placa-mãe ou via firmware TPM); Portas USB conforme item específico abaixo. Portas USB:</p> | 01 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|-------|------------|-------------|
| | <p>Mínimo 6 portas USB no total; No mínimo 4 portas USB 3.2 (ou superior); No mínimo 2 portas USB 3.2 (ou superior) frontais, sendo mínimo 1 USB-C; Vedado o uso de hubs/adaptadores para atingir a quantidade exigida.</p> <p>Armazenamento: SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4, capacidade mínima 512 GB, com suporte a OPAL 2.0 (ou equivalente); Suporte à instalação de 1 unidade SATA interna adicional.</p> <p>Rede e conectividade: 01 interface Ethernet 10/100/1000 Mbps (onboard); Wi-Fi 6 (802.11ax) dual band 2x2, interno (PCIe/M.2 onboard), vedado adaptador externo; Bluetooth 5.1 interno, vedado adaptador externo.</p> <p>Áudio: Controladora de áudio High Definition integrada; 01 alto-falante interno, potência mínima 1 W RMS; 01 conector P2 3,5 mm frontal (microfone/headphone).</p> <p>Vídeo Integrado: Vídeo integrado com suporte a 2 monitores simultâneos; Mínimo 2 saídas digitais (HDMI/DisplayPort) sem adaptadores; Ao menos uma saída suportando 4096×2160 @ 60 Hz (ou superior).</p> <p>Placa de vídeo dedicada (OFFBOARD) – requisito mínimo: Interface: PCI Express x16 (3.0 ou superior). Memória de vídeo: mínimo 6 GB GDDR6 (ou superior). Desempenho: equivalente ou superior a GPU classe GTX 1660 SUPER (permitida comprovação por ficha técnica e/ou benchmark público amplamente aceito). Saídas de vídeo: mínimo 4 saídas digitais, sendo mínimo 3 DisplayPort (1.4 ou superior) e mínimo 1 HDMI (2.0b ou superior). Suporte ao Windows 11 64 bits. Vedado uso de adaptadores para compor as saídas exigidas (as portas devem existir nativamente na placa).</p> <p>Gabinete e alimentação: Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Torre, com dimensões que comportem placa de vídeo dedicada padrão dual-slot (2 slots) e comprimento compatível com o modelo ofertado. Deve possuir trava de segurança padrão Kensington e sensor de intrusão (quando disponível no equipamento). Fonte de alimentação interna com potência mínima de 600 W, com eficiência mínima 80 PLUS Bronze (ou superior), compatível com a GPU ofertada e com conectores necessários.</p> | | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|-------|------------|-------------|
| | Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; | | | |
| 02 | COMPUTADOR PARA O SETOR CONTÁBIL Microcomputador (Desktop) requisitos mínimos: Processador: Mínimo 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) Threads; Vídeo Integrado: com suporte 1920×1080 @ 60 Hz; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 64 bits; Conectividade: Entrada USB, no mínimo 3 de 2.0 ou superior; 1 Entrada de rede RJ 45 10/100/1000 1 Conexão de rede Wireless; 1 Conexão HDMI, no mínimo; 1 Conexão para saída de áudio; 1 Conexão para entrada de áudio; 1 porta do adaptador de energia; Memória RAM: 16 GB, DDR4, 3200 MHz; Fonte de alimentação interna com potência mínima compatível com o hardware, com eficiência mínima 80 PLUS Bronze; Armazenamento: Tipo: SSD Sata; Capacidade mínima: 1TB; Gabinete compatível na cor preto; Condições Gerais: O equipamento, incluindo seus componentes (placa-mãe, processador, memórias, e demais dispositivos), deverão estar em linha de produção, não sendo aceitos componentes descontinuados; Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; | 01 | | |
| 03 | COMPUTADOR PARA O SETOR ADMINISTRATIVO Microcomputador (Desktop) requisitos mínimos: Processador: Mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads; processador gráfico integrado; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 64 bits; Suporte à memória DDR4 3200 MHz; Memória RAM: 8 GB instalados; Tipo DDR4, frequência mín. 3200 MHz (ou superior); Placa-mãe com 1 slot livre para expansão; Portas USB: Mínimo 6 portas USB no total; No mínimo 4 portas USB 3.2 (ou superior); No mínimo 2 portas USB 3.0 (ou superior) frontais; | 01 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|-------|------------|-------------|
| | <p>Armazenamento: SSD Sata, capacidade mínima 480 GB; Suporte à instalação de 1 unidade SATA interna adicional.</p> <p>Rede e conectividade: 01 interface Ethernet 10/100/1000 Mbps (onboard);</p> <p>Áudio: Controladora de áudio High Definition integrada; 01 alto-falante interno, potência mínima 1 W RMS; 01 conector P2 3,5 mm frontal (microfone/headphone).</p> <p>Vídeo Integrado: com suporte 1920×1080 @ 60 Hz;</p> <p>Gabinete e alimentação: Gabinete compatível na cor preto; Fonte de alimentação interna com potência mínima compatível com o hardware, com eficiência mínima 80 PLUS Bronze;</p> <p>Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante;</p> | | | |
| 04 | <p>KIT TECLADO E MOUSE COM FIO</p> <p>Geral: Tipo: conjunto teclado + mouse com fio Interface: USB Cor: preto Alimentação: via USB (sem pilhas) Compatibilidade com Windows 10/11</p> <p>Teclado Layout: ABNT2. Teclas de atalho: mudo, volume -, volume + Quantidade mínima de teclas: 104, com teclado numérico separado das demais teclas Cor: preto Comprimento mínimo do cabo: 1,80 m Resistência a respingos (spill resistant)</p> <p>Mouse Tipo: mouse óptico com fio Botões: no mínimo 3 (dois botões + scroll) Resolução mínima: 1000 dpi Marca equivalente ou superior a:</p> | 04 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|--|-------|------------|-------------|
| | Microsoft, Dell e Logitech. | | | |
| 05 | SUPORTE PARA GABINETE Com rodas; Regulagem de largura; Cor preta; Comprimento: 398mm Largura: 212 – 280mm Altura: 60mm Capacidade de peso: 0 a 10kg Material: Aço ou plástico/aço + plástico | 06 | | |
| 06 | MICROFONE SEM FIO (LAPELA) Composição do kit: 2 transmissores (TX) tipo lapela, com microfone omnidirecional embutido. 3 receptores (RX): 1 receptor para câmera (camera-mount) com saída P2 3,5 mm TRS (e controle no próprio receptor). 1 receptor plug-in USB-C (para celular/PC compatível). 1 receptor plug-in Lightning (para iPhone/iPad). Estojo/carregador (charging case) incluso. Áudio: Resolução: 48 kHz / 24-bit. Relação sinal/ruído (SNR): 70 dB. SPL máx.: 115 dB SPL. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz. Padrão polar: omnidirecional. Redução de ruído: ENC (Environmental Noise Cancellation). Conectividade e alcance: Tecnologia sem fio: 2,4 GHz (digital); banda 2400 a 2483,5 MHz. Alcance máximo (linha de visada): até ~300 m (1000 ft). App: LarkSound (iOS/Android) para ajustes/firmware/status. Bateria e recarga: TX: bateria interna 90 mAh, autonomia até 10 h. RX para câmera: bateria interna 145 mAh, autonomia até 9 h. Charging case: 1950 mAh, autonomia total do | 01 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|-----------|---|-----------|------------|-------------|
| | <p>sistema até ~40 h (com recargas pelo estojo). Tempo de carga (componentes): ~1,5 h; estojo: ~2 h (USB-C). Protetores de vento (windscreen), ímãs/clip de fixação, cabos USB-C e P2 TRS-TRS, estojo de carregamento. Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante;</p> | | | |
| 07 | <p>FILTRO DE LINHA Tomadas de saída: mínimo de 5 (cinco) tomadas 2P+T, padrão ABNT NBR 14136, 10 A. Plugue/cabo: plugue 2P+T 10 A (ABNT NBR 14136) e cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 (um) metro. Tensão de operação: compatível com 127 V e 220 V (bivolt), frequência 50/60 Hz. Corrente nominal: 10 A (somatório das tomadas). Potência máxima suportada: no mínimo 1270 W em 127 V e 2200 W em 220 V (ou superior). Proteção contra surtos (DPS): Classe III (ou superior, quando aplicável ao tipo de equipamento); Tecnologia de proteção baseada em varistor (MOV) e centelhador a gás (GDT), ou equivalente/superior; Modos de proteção contemplando modo comum e modo diferencial; Nível de proteção (Up) máximo $\leq 0,68$ kV; Tempo de resposta típico máximo ≤ 25 ns; Corrente de descarga máxima (Imax, 8/20 μs) mínima ≥ 6 kA; Proteção térmica dos componentes de surto (obrigatória). Filtragem de ruídos EMI/RFI: atenuação mínima de 40 dB (faixa de referência 150 kHz a 100 MHz) ou superior. Grau de proteção: mínimo IP20. Construção/segurança: invólucro com características de não propagação e autoextinção de chamas (ou equivalente). Conformidade normativa (quando aplicável): compatível com ABNT NBR 14136 e normas cor-</p> | 05 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|-------|------------|-------------|
| | relatas para DPS/filtragem (ex.: ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11), admitindo-se equivalentes. | | | |
| 08 | SPLITTER HDMI Entradas/Saídas: 1 (uma) entrada HDMI e 4 (quatro) saídas HDMI. Resolução suportada: Full HD 1080p (1920×1080) com suporte a taxas usuais de vídeo (60 Hz). Suporte a 3D: compatível com conteúdo 3D (quando utilizado com equipamentos compatíveis). Áudio (pass-through): compatível com formatos digitais usuais, como DTS, Dolby Digital, LPCM 7.1 (ou superiores/compatíveis). Alimentação: fonte externa DC 5 V (adaptador incluso). Profundidade de cor (deep color): suporte a 30/36 bits (ou equivalente/superior). Alcance de cabos (referencial): suportar cabos HDMI de até 15 m na entrada e até 25 m na saída, sem perda perceptível de qualidade, quando utilizados cabos adequados. Instalação/uso: plug and play, sem necessidade de drivers. | 01 | | |
| 09 | ROTEADOR WI-FI Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), compatível com 802.11 ^a /b/g/n/ac. Bandas: Dual band (2,4 GHz e 5 GHz). Classe de velocidade: AX1800, com taxas nominais mínimas de: 5 GHz: 1201 Mbps; 2,4 GHz: 574 Mbps. Recursos Wi-Fi 6: suporte a OFDMA e UM-MIMO (ou equivalentes/superiores), visando maior capacidade e desempenho em múltiplos dispositivos. Tecnologia Mesh e roaming: permitir formação de rede unificada com roaming e seleção automática do melhor ponto de acesso; suporte a 802.11k/v/r (ou equivalente). Portas Ethernet: mínimo 2 (duas) portas Gigabit por unidade, com auto-sensing WAN/LAN. Segurança wireless: suporte a WPA/WPA2-PSK e WPA3 (mínimo WPA2 e WPA3). Modos de operação: Roteador e Ponto de Acesso | 01 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| | <p>(Access Point).</p> <p>Protocolos e serviços de rede: suporte a Ipv4 e Ipv6; tipos de WAN: IP dinâmico/estático, PPPoE, L2TP, PPTP (ou equivalente).</p> <p>Recursos de software/gestão: disponibilidade de QoS e controle parental, com gerenciamento local e remoto via aplicativo/plataforma do fabricante (ou equivalente).</p> <p>Alimentação: adaptador bivolt, com entrada 100–240 V~ 50/60 Hz.</p> <p>Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante;</p> | | | |
| 10 | <p>CABO HDMI Versão 2.0; Resolução máxima de vídeo: 4K (3840 x 2160 pixels) @ 60Hz; Comprimento: 25 metros cada; Compatibilidade com televisores LCD, LED, Plasma, OLED, QLED, notebooks, desktops e projetores; Largura de banda: 18 Gbps; Quantidade de vias: 19 + 1 terra; Suporte a Ethernet; Blindagem tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas; Compatibilidade: sRGB, CEC, ARC, Deep Color, Áudio Dolby True HD, DTS-HD, HDR, HDCP, Suporte 3D</p> | 02 Unid. com 25 metros cada | (Por metro) | (50 metros) |
| 12 | <p>Monitor Computador Tela: 100% plana do tipo LED; Tamanho mínimo da tela: 23”; Proporção 16:9; Brilho de 250 cd/m2; Relação de contraste estático de 1.000:1; 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1920x1080 pixels; Conectores de Entrada: no mínimo 02 (duas) entradas disponíveis, sendo que as duas entradas sejam no padrão HDMI, Display Port, Mini Display Port, ou DVI; Ajuste: Ajuste de rotação, altura e inclinação do display; Alimentação: Bivolt;</p> | 03 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|-------|------------|-------------|
| | <p>Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136, comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);</p> <p>Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante;</p> <p>Marca de referência equivalente a: Dell, LG, AOC.</p> | | | |
| 13 | <p>MOUSEPAD ERGONOMICO</p> <p>Comprimento x Largura: 20 cm x 25 cm;</p> <p>Espessura: 1,6 cm;</p> <p>Materiais: Poliéster;</p> <p>Cor: preta;</p> <p>Base antiderrapante;</p> <p>Com apoio de pulso.</p> | 10 | | |
| 14 | <p>NOBREAK INTERATIVO</p> <p>Potência nominal mínima: 1440 VA, com potência ativa mínima de 720 W;</p> <p>Topologia: interativo (line-interactive), com bivolt automático na entrada (ou compatível com a rede elétrica local).</p> <p>Forma de onda: senoidal por aproximação (admite-se senoidal pura como superior).</p> <p>Baterias: mínimo de 2 (duas) baterias internas de 7 Ah (ou configuração equivalente/superior), com carregamento inteligente e recarga automática.</p> <p>Funções mínimas:</p> <p>Restart automático;</p> <p>Carregamento automático;</p> <p>Função DC Start (permitir acionamento na ausência de rede elétrica);</p> <p>Sistema de sincronismo (PLL) ou tecnologia equivalente/superior.</p> <p>Sinalização: audiovisual (indicadores visuais e alarmes sonoros de operação/condição).</p> <p>Proteções elétricas mínimas (6 níveis):</p> <p>Contra sobrecarga;</p> <p>Contra curto-circuito;</p> <p>Contra sobreaquecimento;</p> <p>Contra subtensão e sobretensão da rede elétrica;</p> <p>Contra descarga total de baterias;</p> <p>Contra sobrecarga das baterias.</p> <p>Tomadas de saída: em quantidade compatível com o uso, mínimo 6 tomadas.</p> | 04 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|-------|------------|-------------|
| | Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante; | | | |
| 15 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (TANQUE DE TINTA) Formato: “tudo em um” (imprime/copia/digitaliza); Tecnologia: jato de tinta colorida com tanque de tinta (recarregável); Scanner: tipo plano (flatbed). Tamanho de papel/formatos: suporte, no mínimo, a A4 e Carta, com possibilidade de impressão em tamanhos usuais de escritório; aceita-se impressão em tamanhos personalizados (quando disponível). Capacidade de entrada de papel: mínimo 100 folhas. Resolução de impressão (mínima): Colorida: mín. 5760 x 1440 dpi (ou superior); Preto e branco: mín. 5760 x 1440 dpi (ou superior). Conectividade mínima: Wi-Fi e USB (cabo incluso); Compatibilidade: compatível com Windows 10/11 (ou superior) e impressão a partir de smartphones/tablets (quando suportado pelo fabricante). Eficiência energética: possuir etiqueta ENCE aplicável, quando disponível. Itens que devem acompanhar (fornecimento) Conjunto inicial de tintas/insumos originais do fabricante, em plena capacidade (equivalente a “100%” do volume/rendimento do kit inicial), compatível com o equipamento; Cabo de alimentação; Mídia/driver ou meio oficial de obtenção do software e manual de instalação (físico ou digital). Garantia: 12 meses ou superior comprovada através de catálogo do fabricante ou identificação do equipamento no site do fabricante. | 01 | | |



| Item | Descrição | Quant | Preço Unit | Preço Total |
|------|---|-------|------------|-------------|
| 16 | FONE DE OUVIDO ESTÉREO , com microfone embutido Intra-Auricular, com borracha de silicone tamanho padrão; comprimento do cabo: mínimo de 1,2 m Entrada: P2 3,5 mm; Cor: Preto. | 03 | | |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

....., em.....de.....de 2026.

Assinatura e carimbo da empresa